



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - DIRGRAD/CEFET-MG
(Código: 202144895)

Nº do Protocolo: 23062.022245/2021-00

Belo Horizonte-MG, 18 de Maio de 2021.

Assunto: Programa de Monitoria da Graduação - 1º semestre de 2021 - Orientações

Prezado Diretor,

A Diretoria de Graduação encaminha as orientações do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE) do 1º semestre 2021.

1. A Diretoria de Graduação (DIRGRAD) realizou ajustes no Programa de Monitoria da Graduação para se adequar ao ERE. Dentre as alterações realizadas no Programa, está a aprovação da Resolução 23/20, de 05 de agosto de 2020, que altera as diretrizes para as atividades de monitoria. A resolução altera alguns artigos da Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, que aprova o Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

2. De ante da condição excepcional do Ensino Remoto Emergencial, a DIRGRAD comunica o cronograma do processo de seleção e contratação de monitores para o 1º semestre 2021, conforme:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	18/05 a 26/05/2021
Inscrições de candidatos	27/05 a 30/05/2021
Entrevistas e seleção	31/05/2021
Divulgação do resultado	02/06/2021
Recepção de documentos dos monitores	03/06/2021

3. No primeiro semestre de 2021, a distribuição das bolsas de monitoria seguirá a mesma do semestre anterior, sendo distribuída da seguinte maneira:

10 bolsas para disciplinas específicas do Curso de Química Tecnológica;

05 bolsa para disciplinas ofertadas pelo Departamento de Química aos demais cursos do CEFET;

04 bolsas para disciplinas específicas do Departamento de Ciências Biológicas;

10 bolsas para disciplinas específicas do Curso de Engenharia de Materiais;

08 bolsas para disciplinas específicas do Curso de Engenharia de Transportes;

09 bolsas para disciplinas específicas do Curso de Letras;

06 bolsas para disciplinas específicas do Curso de Engenharia Ambiental.

4. A frequência deverá ser apurada entre o dia 15 do mês até o dia 15 do mês seguinte. No primeiro mês de implantação, a frequência deverá ser apurada entre a data de início da monitoria e o dia 15 do mês seguinte.
5. As disciplinas deverão ser indicadas conforme os critérios definidos no item II do Art. 4º, da Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.
6. O Edital de Seleção deverá ser publicado nos termos da Resolução 23/20, de 05 de agosto de 2020.
7. Os contratos do Programa de Monitoria do primeiro semestre de 2021 terão vigência de até dia 15 de setembro de 2021. **O valor da bolsa de monitoria será R\$350,00/mês.**
8. Após o encerramento do processo de seleção, a Chefia de Departamento providenciará os documentos dos monitores e a solicitação de pagamento das bolsas de monitoria e o encaminhará à Diretoria de unidade correspondente.
 - 8.1 São necessários os seguintes documentos dos discentes que irão exercer a função de monitor:
 - 8.1.1 Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
 - 8.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
 - 8.1.3 Cópia do documento de identidade, CPF e cartão bancário (para conferência de dados bancários);
9. Caberá à Diretoria de Unidade realizar a Lista de Credores (LC) para solicitar os pagamentos dos bolsistas.
 - 9.1 A substituição de monitores poderá ser realizada, nos termos do Art. 23 da Resolução CGRAD 23/08, com o envio, à DIRGRAD, da Declaração de Desistência e a documentação descrita no item 8.1.
10. Todo documento relacionado ao Programa de Monitoria da unidade de Nova Suíça será tramitado dentro do processo **23062.017565/2021-30**.
 - 10.1 Ao anexar os documentos dos discentes no processo, é solicitado informar o nome dos alunos no campus "Assunto Detalhado" no SIPAC.
11. Ao final do exercício da monitoria, será expedido, pelo Chefe de Departamento, o Certificado de Participação, nos termos do Art. 30 da Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/05/2021 13:41)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

